





**CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A.  
COMPANHIA ABERTA**

CNPJ/MF: 10.324.624/0001-18

NIRE: 33.3.0028810-4

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

- 1- **Data, Hora e Local:** Dia 01 de fevereiro de 2021, às 17h30, via videoconferência.
- 2- **Convocação:** Convocada nos termos do Art. 9, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. ("Companhia").
- 3- **Presença:** (i) Conselheiros: Abel Alves Rochinha e Maisa Alvares Costa Resende; e (ii) Convidada: Sra. Ana Carolina dos R. M. da Motta, também convidada para secretariar a reunião.
- 4- **Mesa:** Presidente: Abel Alves Rochinha; Secretária: Ana Carolina dos R. M. da Motta.
- 5- **Ordem do dia:** Deliberar sobre: **(i)** Tomar conhecimento sobre: (i.1) o Recebimento das Renúncias de Vice-Presidente do Conselho de Administração e do Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; **(ii)** Deliberar sobre: (ii.1) a Nomeação de membro para o Conselho de Administração da Companhia; (ii.2) a Eleição de Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.
- 6- **Assuntos e Deliberações:** O Conselho aprova, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos:

**6.1. Tomar conhecimento sobre:**

**6.1.1. Recebimento das Renúncias de Vice-Presidente do Conselho de Administração e do Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia:** Os Conselheiros registraram o recebimento das renúncias do Sr. Enio Stein Júnior aos cargos de Vice-Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, ambas com data do dia 01 de fevereiro de 2021.

**6.2. Deliberar sobre:**

**6.2.1. Nomeação de membro para o Conselho de Administração da Companhia:** Nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/76, o Conselho, por

unanimidade, aprova, até a primeira Assembleia Geral da Companhia que se realizar, a nomeação do Sr. **Eduardo de Abreu e Lima**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 075.468 OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 801.885.677-04, com endereço na Av. Almirante Barroso, nº 52, salas 3001 e 3002, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20031-000, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. O membro do Conselho de Administração ora nomeado declara estar desimpedido na forma da lei para o exercício do cargo.

Em função da deliberação tomada acima, a composição do Conselho de Administração da Companhia passa ser a indicada no quadro abaixo:

| <b>Conselho de Administração do METRÔRIO</b> |
|--|
| Abel Alves Rochinha (Presidente)             |
| Maisa Alvares Costa Resende                  |
| <b>Eduardo de Abreu e Lima</b>               |

**6.2.2. Eleição de Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia:** O Conselho, por unanimidade, aprova a eleição do Sr. **Abel Alves Rochinha**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 04.821.979-4, expedida pelo DETRAN-RJ inscrito no CPF/MF sob o nº 606.567.607-10, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, salas 3001 e 3002, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-000, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo Financeiro que acumulará as funções de Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

O Diretor é eleito em complementação do mandato em curso que se encerra em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que vier a ser realizada em 2022 e declara estar desimpedido na forma da lei para o exercício do cargo.

Em função da deliberação tomada acima, a Diretoria da Companhia passa a ser a indicada no quadro abaixo:

| <b>Diretoria do METRÔRIO</b>  |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Nome</b>                   | <b>Cargo</b>                           |
| Guilherme Walder Mora Ramalho | Diretor Presidente                     |
| <b>VAGO</b>                   | Diretor Comercial                      |
| <b>Abel Alves Rochinha</b>    | Diretor Administrativo Financeiro e RI |

|                               |                       |
|-------------------------------|-----------------------|
| Cristiano César de Mendonça   | Diretor de Manutenção |
| Daniel Habib Ribeiro Coutinho | Diretor de Operações  |

- 7- Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes e pela Secretária. Mesa: Sr. Abel Alves Rochinha – Presidente e Ana Carolina dos R. M. da Motta – Secretária. Conselheiros presentes: Srs. Abel Alves Rochinha e Maisa Alvares Costa Resende.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2021.

Ana Carolina dos R. M. da Motta  
Secretária

*(Página de assinatura da ata de Reunião do Conselho de Administração da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S/A - MetrôRio de 01.02.21 às 17h30)*

## TERMO DE POSSE

Eu, **Eduardo de Abreu e Lima**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 075.468 OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 801.885.677-04, com endereço na Av. Almirante Barroso, nº 52, salas 3001 e 3002, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20031-000, abaixo assinado, tendo sido eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. (“Companhia”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.324.624/0001-18, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 2000, Centro, Rio de Janeiro/RJ, conforme deliberação aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 01 de fevereiro de 2021, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para tanto, declaro que (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei no 6.404/76; (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei no 6.404/76; (iii) atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei no 6.404/76.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2021.

**Eduardo de Abreu e Lima**  
Membro do Conselho de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo De Abreu E Lima e Eduardo De Abreu E Lima.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO S A

NIRE: 333.0028810-4 Protocolo: 00-2021/037301-6 Data do protocolo: 11/02/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/02/2021 SOB O NÚMERO 00004016651 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0FC281FCA6BB0058F06C13C3B97FC9E913634D53FFC402B1B8B13B2D1107021D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Invepar.

Código para verificação: 1B0A-3D44-DA72-B5DB



### Hash do Documento

8B1E95A3C8A796317858EC5B1FC5757A692AAA13CBE28F97545EBBE85444E34B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2021 é(são) :

- Eduardo de Abreu e Lima (Membro do Conselho de Administração da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A.) - 801.885.677-04 em 02/02/2021 10:23 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO S A

NIRE: 333.0028810-4 Protocolo: 00-2021/037301-6 Data do protocolo: 11/02/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/02/2021 SOB O NÚMERO 00004016651 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0FC281FCA6BB0058F06C13C3B97FC9E913634D53FFC402B1B8B13B2D1107021D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



## **TERMO DE POSSE**

Eu, **Abel Alves Rochinha**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 04.821.979-4, expedida pelo DETRAN-RJ inscrito no CPF/MF sob o nº 606.567.607-10, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, salas 3001 e 3002, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-000, tendo sido eleito como Diretor Administrativo Financeiro que acumulará as funções de Diretor de Relações com Investidores da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.324.624/0001-18, conforme deliberação aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 01 de fevereiro de 2021, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este Termo de Posse.

Declaro que (i) não estou impedido para o exercício de atividade empresarial. Para tanto, declaro que (ii) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1o do art. 147 da Lei no 6.404/76; (iii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2o do art. 147 da Lei no 6.404/76; (iv) atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3o do art. 147 da Lei no 6.404/76; e (v) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3o do art. 147 da Lei no 6.404/76.

Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2021.

**Abel Alves Rochinha**

Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores



**METRÔ RIO**

UMA EMPRESA

**invepar**  
MOBILIDADE  
URBANA

Este documento foi assinado digitalmente por Abel Alves Rochinha.

Este documento foi assinado digitalmente por Abel Alves Rochinha.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO S A

NIRE: 333.0028810-4 Protocolo: 00-2021/037301-6 Data do protocolo: 11/02/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/02/2021 SOB O NÚMERO 00004016651 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0FC281FCA6BB0058F06C13C3B97FC9E913634D53FFC402B1B8B13B2D1107021D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 08/12

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Invepar.

Código para verificação: 0BE1-4829-5CEA-A009



### Hash do Documento

4DA1A3291B5517FB5B1D727B692D20E82F5B75AF2F745E9BF5054ED07DBCFECA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/02/2021 é(são) :

- Abel Alves Rochinha (Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A.) - 606.567.607-10 em 01/02/2021 19:46 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO S A

NIRE: 333.0028810-4 Protocolo: 00-2021/037301-6 Data do protocolo: 11/02/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/02/2021 SOB O NÚMERO 00004016651 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0FC281FCA6BB0058F06C13C3B97FC9E913634D53FFC402B1B8B13B2D1107021D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



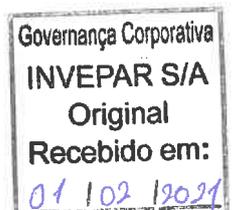
**TERMO DE RENÚNCIA**

Eu, **Enio Stein Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 09376519-6, expedida pelo IFP-RJ inscrito no CPF/MF sob o no 028.142.927-81, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-000, para todos os fins e efeitos do artigo 151 da Lei n.º 6.404/1976, renuncio, através desta, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. - METRORIO ("Companhia"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 10.324.624/0001-18, situada na Avenida Presidente Vargas, 2000, Centro, Rio de Janeiro - CEP: 20210-031.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2021.



**Enio Stein Júnior**



**TERMO DE RENÚNCIA**

Eu, **Enio Stein Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 09376519-6, expedida pelo IFP-RJ inscrito no CPF/MF sob o nº 028.142.927-81, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-000, para todos os fins e efeitos do artigo 151 da Lei nº 6.404/1976, renuncio, através desta, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. - METRORIO ("Companhia"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 10.324.624/0001-18, situada na Avenida Presidente Vargas, 2000, Centro, Rio de Janeiro - CEP: 20210-031.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2021.



**Enio Stein Júnior**





## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO S A, NIRE 333.0028810-4, PROTOCOLO 00-2021/037301-6, ARQUIVADO EM 17/02/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004016651, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ   | Nome  |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> 110.874.827-98 | ANA CAROLINA DOS REMEDIOS MONTEIRO DA MOTTA |

17 de fevereiro de 2021.

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: CONCESSAO METROVIARIA DO RIO DE JANEIRO S A  
NIRE: 333.0028810-4 Protocolo: 00-2021/037301-6 Data do protocolo: 11/02/2021  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/02/2021 SOB O NÚMERO 00004016651 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0FC281FCA6BB0058F06C13C3B97FC9E913634D53FFC402B1B8B13B2D1107021D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.